|  |  |
| --- | --- |
|  | **2013** |
|  | Cliente: **Mega Administradora** |

|  |
| --- |
| **[proposta comercial]** |
| Proposta comercial de Manutenção e Desenvolvimento  |

De um lado, **ANHICOLAS ALEXANDRE DOS SANTOS OLSEN**, inscrito no CPF sob o nº866.691.091-72 , e, de outro lado, **CLIENTE MEGA ADMINISTRADORA**, com sede na cidade de **CUIABA**, AV FERNANDO CORREA DA COSTA , 3483 FUNDOS SALA 03, CEP 78068305 Estado de MT, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03777568000101, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada “CONTRATANTE”.

**1 - Premissas Da Proposta**

Compreendem o portfólio de serviços destinados ao suporte da implantação, de destaque os Serviços de Implantação, Suporte Local, Fábrica de Software, Treinamento entre outros.

**Serviços de Implantação:**

Consistem em serviços de suporte para suportar a instalação do Software e colocação do mesmo em condições de operação, tratando de itens como a parametrização, documentação, acompanhamento, validação de processos e rotinas para sua utilização, de acordo com as funcionalidades e Especificações, descritas no Escopo de detalhado em anexo. Os Serviços de Implantação são normalmente realizados nas dependências do Cliente, que nessas condições deverá prover toda infra-estrutura para suportar as ações da implantação, tais como sala de trabalho com mesas e cadeiras, microcomputadores ligados em rede com acesso aos servidores, impressora, linha telefônica, acesso à internet, material de escritório entre outras necessidades.

Toda a documentação do projeto será elaborada em conjunto pelo Cliente e pelo Contratado, englobando todas as atividades da fase de implantação.

**2 -Projeto**

Abrangência:

Esse projeto tem a finalidade de propor funcionalidades do SOFTWARE que atendam a requisitos básicos das diretrizes do escopo a seguir. Além disso, algumas ferramentas e recursos nativos do SOFTWARE são sugeridos, visando garantir ao cliente o máximo aproveitamento das informações e das capacidades de seus usuários.

Macro escopo:

O projeto MEGA ADMINSTRADORA será desenvolvido tendo como base os módulos padrões da família SOFTWARE conforme segue:

**PROJETO MEGA ADMINSTRADORA**

 **2.1) Manutenção de toda extrutura de dados e sistemas.**

 2.1.1) SISTEMAS MICROSIGA PROTHEUS
 2.1.1.1) Compras
 2.1.1.2) Contabilidade Gerencial
 2.1.1.3) Faturamento
 2.1.1.4) Financeiro
 2.1.1.5) Livros Fiscais

 2.1.2) SISTEMAS RM
 2.1.2.1) RM LABORE
 2.1.2.2) RM VITAE
 2.1.2.3) RM TESTIS
 2.1.2.4) PORTAL RM

 **2.2) Criação de Interfaces e Desenvolvimento de aplicativos.**

 **2.3) Desenvolvimento de Integrações diversas.**

**Não está previsto neste escopo:**

.Retreinamentos por rotatividade de pessoal ou ausência dos profissionais
.Manutenções em outros Sistemas não descritos na Proposta.
.Funcionalidades não contempladas no escopo deste documento.
.Retrabalhos provocados por problemas nas atividades de responsabilidade dos usuários que implique na execução de atividades adicionais não previstas no cronograma;

**3 - Valores e Condições de Pagamento :**

|  |  |
| --- | --- |
| **Tipo** | **Valor do escopo** |
| 2.1)Manutenção de Sistema | R$ 3.300,00 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Tipo** | **Valor Hora** | **Qtde.** | **Total:** |
| 2.2 e 2.3) Criação de Interfaces e integrações | R$ 100,00 | 30 hs | R$ 3.000,00 |
|  |  |  |  |

**\* Horas não Utilizadas no mês é acumulativo para utilização em outro período.**

|  |  |
| --- | --- |
| **Total da Proposta:** | R$ 6.300,00 |

**3.2 - Condições de Pagamento:**
Vigência: 1(um) Ano apartir da assinatura do mesmo.
Vencimento: Dia 10
Valor: R$ 6.300,00

4 - Condições Gerais

Os Preços acima já estão inclusos de impostos. Os Preços mencionados nesta proposta serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV ou, no caso de sua extinção, por outro índice avençado pelas partes. Caso reduza-se a periodicidade mínima de reajuste admitida em lei, os Preços passarão a ser reajustado na menor periodicidade permitida. Se tratar de um projeto fechado, os preços estabelecidos nesta proposta comercial não sofrerão qualquer reajuste monetário em seu valor. Quando tratar de prestações periódicas, os preços mencionados nesta proposta serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV ou, no caso de sua extinção, por outro índice avençado pelas partes. Caso reduza-se a periodicidade mínima de reajuste admitida em lei, os Preços passarão a ser reajustado na menor periodicidade permitida. Os Serviços de Implantação serão executados de segunda à segunda, das 9h00 às 18h00, exceto feriados. Um acréscimo de 50% sobre as taxas horárias estipuladas acima será aplicável, caso o Cliente solicite a execução dos Serviços de Implantação fora desse horário. O traslado para o atendimento de clientes é cobrado com base no valor/hora despendido pelo profissional envolvido vezes um número/horas padrão para percorrer a distância entre a prestadora de serviço e o cliente. Despesas de viagens (hotel, traslado, alimentação, entre outras) para visitas a localidades fora do município ou cidade do Cliente, serão de responsabilidades do Cliente. Os custos e prazos fixados para a execução dos Serviços de Implantação são baseados na estrutura definida para a Equipe de Projeto do Cliente e na dedicação mínima estipulada para seus integrantes, conforme descrito no Plano de Projeto. Os serviços agendados poderão ser cancelados, desde que para tanto o Cliente notifique o Contratado por email, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Caso sejam necessárias novas atividades de serviços de implantação, não previstas no escopo deste projeto, estas deverão ser estudadas e avaliadas pelos responsáveis do Projeto (Contratado e Cliente), a fim de decidir se o projeto em questão deve contemplar tal alteração de escopo. Quaisquer retrabalhos em virtude de mudanças de definições previamente acordadas, atrasos nas validações de rotinas por parte do cliente, ociosidade de profissionais por motivos alheios ou motivos internos do cliente, acarretarão em custos adicionais que serão justificados, e que se integrarão à documentação do projeto, para posterior faturamento conforme o número de horas despendidas. A presente proposta comercial é válida por 30 dias contados da sua emissão.

**4 - Contrato de Prestação de Serviços**

O Cliente declara que recebeu uma cópia do Contrato, reviu seus termos e condições e apõe sua assinatura abaixo, a fim de consignar sua concordância com os termos e condições do Contrato. Os termos e condições do Contrato, juntamente com esta Proposta, regerão esta contratação. O Contrato encontra-se registrado no 5º Registro de Títulos e Documentos da cidade de Cuiabá.

Cuiaba, 26 de Março de 2013

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS PELO CLIENTE MEGA ADMINISTRADORA,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome:……………………………………………………………………………… Cargo:…………………………………………… RG:……………………………

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome:……………………………………………………………………………… Cargo:…………………………………………… RG:……………………………

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome:……………………………………………………………………………… Cargo:…………………………………………… RG:……………………………

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome:……………………………………………………………………………… Cargo:…………………………………………… RG:……………………………